



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 29 de junho de 2023.

Mensagem nº 091/2023.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo atender as obras de Construção da Sede na Guarda Municipal de Miguel Pereira, no 1º distrito deste Município.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº DE DE DE 2023

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1754 - R\$ 3.500.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R\$ 3.500.000,00
------------------	------------------------------	------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 4.096, de 23/05/23 e será contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

2000.00.0.0.000 – Receitas de Capital
2100.00.0.0.000 – Operações de Crédito
2110.00.0.0.000 – Operações de Crédito - Mercado Interno
2112.00.0.0.000 – Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2112.01.0.0.000 – Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2112.01.0.1.000 – Operação de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Principal
2112.01.0.1.008 – Construção da Sede da Guarda Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

28/6/23 03:28:24 PM

Orgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	Nº da conta Bancária
FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE MIGUEL PEREII	MIGUEL PEREIRA	2022	

☐ Processados

☒ Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	F O N T E	Nº do Empenho	Valor R\$
48853	336	MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.40.01	04	6	119,80
49110	326	MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.244.014.2.120	3.3.9.0.40.01	04	28	359,60
49114	480	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERV	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.07	04	32	190,10
49322	1500	RM3 COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAM	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.02	04	44	1.802,50
49404	1627	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERV	08.244.014.2.120	3.3.9.0.30.07	04	51	1.442,92
49407	1098	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE	08.244.014.2.120	3.3.9.0.30.03	04	54	166,14
49411	1235	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.03	04	58	2.078,76
49536	1234	WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL D	08.244.014.2.120	3.3.9.0.30.03	04	72	46,80
51063	481	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.07	04	122	1.302,64
51287	3001	AMANDA SANTOS FIGUEIRA 16597978706	08.244.014.2.122	3.3.9.0.39.19	04	151	300,00
51397	6613	JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS	08.244.014.2.123	3.3.9.0.39.99	04	167	17.026,64
51442	368	ANDREA MONTEIRO MODESTO	08.244.014.2.120	3.3.9.0.36.03	04	170	400,00
51447	333	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	08.244.014.2.120	3.3.9.0.39.05	04	175	1.290,79
51458	340	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	08.244.014.2.122	3.3.9.0.39.05	04	186	2.006,01
51760	7558	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERV	08.244.014.2.120	3.3.9.0.32.99	04	212	21.971,06
51860	5755	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	08.244.014.2.120	4.4.9.0.52.01	04	231	8.163,36
51862	5755	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	08.244.014.2.120	3.3.9.0.30.20	04	233	207,39
52982	331	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	08.243.015.2.147	3.1.9.0.13.03	04	241	38,30

Total/Transporte 58.912,81

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

28/6/23 03:28:25 PM

Orgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	Nº da conta Bancária
FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA	2022	

☐ Processados

☒ Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	F O N T E	Nº do Empenho	Valor R\$
53044	337	S JORGE C MONTEIRO LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.39.16	04	247	509,00
53047	335	S JORGE C MONTEIRO LTDA	08.244.014.2.120	3.3.9.0.39.16	04	248	893,00
53359	10836	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.07	04	279	397,30
53404	11172	CONSTRU-SERVICE CONSERVACAO E LIMPEZA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.39.99	04	285	260,00
53536	11682	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.02	04	296	3.000,00
53660	12284	CONSTRUFLEX SOLUCOES E SERVICOS LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.39.99	04	308	1.740,00
53749	2572	MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.244.014.2.120	3.3.9.0.40.01	04	340	719,20
53750	2572	MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.244.014.2.121	3.3.9.0.40.01	04	341	179,80
53857	3001	AMANDA SANTOS FIGUEIRA 16597978706	08.244.014.2.120	3.3.9.0.39.19	04	355	400,00
53934	331	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	08.243.015.2.147	3.1.9.0.13.03	04	360	3.896,16

Total/Transporte 70.907,27

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data